



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2023

Divinópolis, 20 de abril de 2023.

Exmo.Sr.
Eduardo Print Junior
DD.Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, as seguintes benfeitorias:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, na Rua Almirante Barroso (no trecho entre Avenida Autorama e Rua Ibituruna), no bairro Planalto.

Justificativa

Sabendo da necessidade de manter a segurança no trânsito, tanto para os veículos quanto para os pedestres, tal benfeitoria faz-se necessária pois a alta velocidade bem como o fluxo intenso de veículos naquela região, coloca em risco todos que por ali circulam, principalmente por ser uma via que dá acesso aos condomínios da BRZ.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador